

milhões, duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 4.511.778,78 (quatro milhões, quinhentos e onze mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), representando um percentual de 4,9260%;

1.2. 1ª revisão, a contar de 24/05/2024, referente ao adicional de insalubridade, em decorrência do novo valor do salário mínimo federal, com base no Decreto 11.864/2023, passando o valor global inicial atualizado de R\$ 4.511.778,78 (quatro milhões, quinhentos e onze mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), para R\$ 4.524.599,82 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), representando um percentual de revisão de 0,2842%;

b) 2ª revisão, a contar de 01 de janeiro de 2025, referente à alteração do valor do FAP - Fator Acidentário de Prevenção, em decorrência de redução do índice, passando o valor global inicial atualizado do contrato de R\$ 4.524.599,82 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 4.523.314,38 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), representando um percentual de revisão de -0,0284%;

c) 3ª revisão, a contar de 01 de janeiro de 2025, referente ao adicional de insalubridade, em decorrência do novo valor do salário mínimo federal, com base no Decreto 12.342/2024, passando o valor global inicial atualizado do contrato de R\$ 4.523.314,38 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4.538.076,06 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil setenta e seis reais e seis centavos), representando um percentual de revisão de 0,3263%;

d) 2ª repactuação, a contar de 1º de maio de 2025, de acordo com a variação dos custos de mão de obra estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada no MTE sob nº RJ001676/2025, passando o valor global inicial atualizado do contrato de R\$ 4.538.076,06 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil setenta e seis reais e seis centavos) para R\$ 4.750.434,06 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e seis centavos), representando um percentual de repactuação de 4,6795%.

Publique-se.

À Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as providências cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura virtual.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 14237451

PORTARIA Nº 3811 (Processo nº. 2025-06510095)

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELIENAI ALVES SOARES**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº. 18341, para exercer o cargo em comissão de Assistente VII, S. DAI-6, da Presidência do Tribunal de Justiça, a contar de 01/10/2025, na vaga decorrente da exoneração de Flavio Souza de Araujo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 14243920

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3764/2025

Designa residente

O SECRETÁRIO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Gabriel Albuquerque Pinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2024-06074294,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os residentes abaixo relacionados, no I PROCESSO SELETIVO para a função de Residente Direito, com início de exercício **no dia 21/10/2025:**

1ª Região:

Classificação e nome	Matrícula
545- Ana Storni	130000001703
732- Laryssa Fernandes Manhães	130000001706
671- Felipe Richard Pinto	130000001722
675- Caroline de Cristo Vieira	130000001704

981- Pedro Renato Bartolazzi Barbosa	130000001781
920- Flávia Eduarda da Silva Rocha	130000001710
846- Mayra Silva Viana	130000001780
961- Bernardo Lomar da Silva	130000001801
807- Laís da Rocha Borges	130000001707
814- Lucas Girão Soares	130000001708
841- Fernanda de Araujo Rouvier	130000001709
1069- Fernanda Paiva Cantero	130000001783
180- Bruna Arzolla Crossetti	130000001701
1027- Amanda Barbara de Oliveira Silva	130000001782
1038- Pablo da Silva Domicioli da Costa	130000001784
1076- Isabella Maria Nascimento Tavares	130000001779
292- Bruna Martinelli Sobreira da Rocha	130000001702

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025.

GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO
Secretário-Geral de Gestão de Pessoas

id: 14243921

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3921/2025

Designa residente
O SECRETÁRIO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Gabriel Albuquerque Pinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo 2024-06074294,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Alexia da Silva Gonçalves**, matrícula 130000001785, em vaga reservada aos negros e índios, no I PROCESSO SELETIVO para a função de Residente de Direito, da 1ª Região, em cumprimento à decisão proferida no Processo SEI nº 2025-06317317, com início de exercício **no dia 21/10/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025.

GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO
Secretário-Geral de Gestão de Pessoas

id: 14245746

Processo nº 2025-06320677

Fixo os proventos de inatividade de **JOEL ARANHA FILHO**, aposentado, por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, no cargo de Analista Judiciário, classe "D", padrão 13, matrícula nº. 01/17499, com validade a contar de **22/09/2025**.